



Análise, deliberação e votação da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Emolumentos de 2023

Análise, deliberação e votação	
PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 05-12-2022	Em reunião de 23-12-2022



Proposta

Assembleia de Freguesia 23-12-2022

3.4 Análise, deliberação e votação da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Emolumentos de 2023;

O Órgão Executivo da União das Freguesias propõe ao Órgão Deliberativo da Assembleia de Freguesia, análise, deliberação e votação da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Emolumentos de 2023

Travassô e Óis da Ribeira, 05 de dezembro de 2022

O Presidente ,

S. Edgar da Costa Neves
(Sérgio Edgar da Costa Neves)



TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

João Pimentel

Tabela de Taxas, Licenças e Emolumentos

UFTOR

2023

Cont. 510 840 671



Óis da Ribeira

Tabelas de Taxas

Anexo I Serviços Administrativos

1. Documentos Diversos:

- Atestados, Certidões e Declarações.....3,50€
- Atestados para Sociedades.....20,00€
- Requerimentos de interesse particular.....3,50€
- Prova de Vida.....3,50€
- Outras Confirmações.....3,50€
- Desempregados, portadores de deficiência e beneficiários RSI.....Isento

2. Certificação de Fotocópias:

- Certificação de fotocópias até 4 páginas (inclusive).....10,00€
- A partir da 5ª página e por cada uma.....1,00€

3. Fotocópias:

- A4 – Preto.....0,10€
- A4 Frente/Verso – Preto.....0,15€
- A4 – Cores.....0,30€
- A4 Frente/Verso – Cores.....0,50€

Anexo II Licenças Canídeos e Gatídeos

1. Registos.....2,50€

2. Licenças:

- Categoria A (Cães de Companhia).....7,50€
- Categoria B (Cães com fins económicos).....8,50€
- Categoria C (Cães para fins militares, policiais e de segurança pública).....Isento
- Categoria D (Cães para investigação científica).....Isento
- Categoria E (Cães de Caça).....7,50€
- Categoria F (Cães Guia).....Isento
- Categoria G (Cães Potencialmente Perigosos).....15,00€
- Categoria H (Cães Perigosos).....15,00€

3. Transferências:

- Proprietário.....1,50€
- Domicílio.....1,50€

Anexo III Cedência de Viaturas e Instalações

1. Salão para eventos (dia).....25,00€

2. Viaturas (taxa de saída).....50,00€

Cont. 510 840 671



Dou
S
F
Jedalimheir

**Anexo IV
Cemitérios**

1. Concessão de Terrenos:

- Capelas/Jazigos.....3.500,00€
- Sepulturas Simples com fundações* 2m x 1m.....1.000,00€
- Gavetões para Ossadas.....350,00€
- Columbários.....500,00€
- Concessão de construção (capelas/jazigos).....40.000,00€
- Execução de fundações* em sepulturas perpétuas.....400,00€

a)*A construção das fundações em sepulturas é da responsabilidade da Junta de Freguesia.

2. Taxas para Construção:

- Capelas/Jazigos/Sepulturas.....15,00€

3. Funerais (entrada de corpo no Cemitério):

- Para sepultura perpétua ou temporária.....75,00€
- Para jazigos/capelas.....75,00€
- Abertura de coval (simples).....150,00€
- Trasladações (Exterior):
 - Jazigo.....100,00€
 - Coval.....150,00€
- Exumações (por cada ossada incluindo limpeza e transladação dentro do Cemitério).....240,00€
- Utilização da Capela Cemitério.....Isento

4. Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário:

- a)Transmissão por *mortis causa* e averbamento do novo proprietário nos termos das alíneas a) a e) do nº1 do artigo 2133 do Código Civil:
 - Para sepulturas perpétuas.....100,00€
 - Para capelas/jazigos.....200,00€
 - Emissão de alvará de concessão - 2ª via.....5,00€
- b)Transmissão inter vivos:
 - Para sepulturas perpétuas.....300,00€
 - Para capelas/jazigos.....500,00€

5. Outras Taxas:

- Cedência de água e eletricidade para reparação de capela/jazigo.....50,00€

6. Coimas:

- Qualquer construção efetuada no Cemitério sem autorização.....500,00€
- Depósito de Flores velhas e outros resíduos fora dos contentores.....200,00€

**Anexo V
Outras Taxas**

- Venda ambulante de lotarias.....15,00€
- Arrumador de automóveis.....15,00€

Cont. 510 840 671





*APR
Sônia Pinto
Sônia Pinto*

- Atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes:
 - Por um dia.....15,00€
 - Por cada dia além do primeiro.....5,00€

Anexo VI
Pessoas de Fracos Recursos Financeiros

Conforme alínea 2 do artigo 3º, consideram-se pessoas de fracos recursos financeiros, todas as cumpram as condições abaixo indicadas:

- Pessoas ou famílias que necessitam de apoio para melhor integração social e profissional, em situação de carência económica grave, que cumpram as condições de atribuição.
- Se viver sozinho(a):

A soma dos seus rendimentos mensais não pode ser igual ou superior a 480,43 €.

Nota: Para calcular esta soma:

- Não são considerados alguns tipos de rendimento (por exemplo: abono de família / prestações familiares, bolsas de estudo enquadradas no âmbito da ação social escolar).
- É considerado apenas 80% dos rendimentos do trabalho dependente.

- Se viver com agregado familiar:

A soma dos rendimentos mensais de todos os elementos do agregado familiar não pode ser igual ou superior ao valor máximo de 480,43 €.

Pelo Titular	480,43 € (100%) do valor do RSI
Por cada indivíduo maior	240,22 € (50%) do valor do RSI
Por cada indivíduo menor	144,13 € (30%) do valor do RSI

A presente Tabela de Taxas, Licenças e Emolumentos, que antecede, devidamente rubricada foi aprovada na Reunião de Executivo da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira em 5 de dezembro de 2022.

Presidente: Sônia Pinto

Secretária: Quidina da Serra Gomes Soárez

Tesoureiro: Paulo Lopes Lopes Lopes

A Tabela de Taxas, Licenças e Emolumentos, que antecede, foi _____ por _____, na 4ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, realizada a 23 de dezembro de 2022.

Presidente: _____

1º Secretário: Paulo Jorge dos Santos Gomes

2º Secretária: Ilda Maria de Almeida Pinto

Cont. 510 840 671

